

Resolução – UNICASTELO – nº. 057 / CONSEPE/CONSUN / 2009

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Camilo Castelo Branco, **Gilberto Luiz Moraes Selber**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) a demanda por profissionais químicos na comunidade de Fernandópolis;
- b) a criação do curso de Química (licenciatura) que tem como objetivo a formação de profissional capacitado para atuar no Ensino Fundamental II e Ensino Médio;
- c) o parecer nº. **007.09.181**, aprovado pela Câmara de Graduação em reunião plenária ocorrida no dia 04/11/2009; e
- d) o parecer nº. **007.09.181**, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária ocorrida no dia 13/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, *ad referendum* do CONSUN, o curso de Química, Licenciatura, turno noturno, com 60 vagas semestrais e carga horária de 2.801 horas-relógio e 3.361 h/a, a ser oferecido na modalidade presencial, no campus de Fernandópolis.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2009.



Gilberto Luiz Moraes Selber

- Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -

- Reitor -